



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede a Comenda “Aluno Nota Dez” a Aluna Júlia Beatriz da Silva Vasconcelos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Aluno Nota Dez” a Aluna Júlia Beatriz da Silva Vasconcelos, aluna destaque das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal “ Professora Socorro Amaral” e Creche Infância Alegre.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 3.674/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2023

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

JUSTIFICAÇÃO

A aluna Júlia Beatriz da Silva Vasconcelos foi escolhida como “ALUNO NOTA DEZ” do segmento das Séries Iniciais do Ensino Fundamental. A referida aluna foi selecionada obedecendo todos os critérios da instituição escolar, Escola Municipal “Professora Socorro Amaral” e Creche Infância Alegre e preenchendo, dessa forma, quantitativa e qualitativamente os requisitos no edital N° 004/2022.

